



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Processo Administrativo nº. 2024–FM3Z2

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de o Pregoeiro/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade de dispensa de licitação.

Baixo Guandu/ES, 20 de Fevereiro de 2025.

Saulo Moreira Ferreira
Ordenador de Despesas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAULO MOREIRA FERREIRA
DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03
HJSN - SESA - GOVES
assinado em 20/02/2025 16:17:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2025 16:17:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAULO MOREIRA FERREIRA (DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03 - HJSN - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-586DGC>